

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ATA
SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 2024

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Assembleia de Freguesias de Caldas da Rainha — Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, pelas 21.00 horas, em Sessão Ordinária e Pública, na Sede da União das Freguesias. -----

Antes da Ordem dos Trabalhos: -----

1. Leitura, votação e aprovação da ata da Sessão anterior. -----
2. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia. -----

Ordem dos Trabalhos: -----

3. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), nº 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2023, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----
5. Discussão e aprovação da 1ª Revisão do orçamento para o ano de 2024. -----
6. Aprovação da alteração ao Quadro de Pessoal. -----

Verificaram-se as seguintes presenças: -----

Abílio de Melo Rosário Sabino, Fernando Manuel Martins Clérigo, Filipa Alexandra Martins Braz, Lúcia Cunha Estevam, Hugo Jorge de Sousa Santos, Paulo Manuel Soeiro Seixas, Maria José Carvalho Pereira Rocha, Luís Miguel Neves Raminhos, Carlos José Dias Coutinho, Rogério Miguel Rebelo, Sara Margarida de Carvalho Malhoa e João Paulo Inocência Bento. -----

Pediram substituição: -----

Maria da Conceição Feliciano Antunes Bretts Jardim Pereira, Maria João Marques da Silva Reis, Sérgio José Fialho Pereira, Ricardo Daniel Ferreira de Oliveira e Paula Sofia Mendes Barbeiro, Guilhermina da Silva Marques de Moura. -----

Por parte do Executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes os seguintes membros: -----

Pedro José Rodrigues Morgado Brás, Ana Isabel Jacinto Marques Arroja, Fernando Miguel Rodrigues de Brito Monteiro e João Filipe Pinheiro Silva. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, Abílio de Melo Rosário Sabino, deu início à reunião pelas 21 horas e 15 minutos. -----

Antes da Ordem dos Trabalhos: -----

1. Leitura, votação e aprovação da ata da Sessão anterior. -----
A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2. Assuntos Gerais de interesse para a Autarquia. -----

Neste ponto verificaram-se várias intervenções dos membros da Assembleia questionando o Executivo sobre diversas questões que afetam o território, que foram em seguida respondidas pelo Presidente da União de Juntas. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO POPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO

ATA
SESSÃO DE 17 DE ABRIL DE 2024

Ordem dos Trabalhos: -----

O Presidente da Assembleia informou que, por lapso, constava na Ordem de Trabalhos o Ponto 6, pelo que solicitou que a Assembleia considerasse a sua eliminação. -----

Posto à votação, o Ponto 6 foi retirado da Ordem de Trabalhos por unanimidade. -----

3. Apreciação da informação do Presidente da Junta acerca da atividade desenvolvida e da situação financeira da Freguesia, ao abrigo do disposto na alínea e), n.º 2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2023, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do art. 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovado por maioria com 8 (oito) votos a favor do grupo do VM e 4 (quatro) abstenções dos grupos do PS e do PSD. -----

5. Discussão e aprovação da 1ª Revisão do orçamento para o ano de 2024. -----
Aprovado por maioria com 9 (nove) votos dos grupos do VM e do PS e 3 abstenções do grupo do PSD. -----

Esta ata foi lida e **aprovada em minuta** por unanimidade, pelos presentes nesta Assembleia de Freguesia, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: -----Eram
22 horas e 35 minutos, quando, pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, foi dada por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

